

REQUERIMENTO nº 51, de 09 de Junho de 2022

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

CONSIDERANDO o ofício 325/2021 do Executivo em resposta a indicação Nº 83 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a importância do Conselho da Mulher para a sociedade.

CONSIDERANDO a Lei Nº 656 de 22 de maio de 2019.

As vereadoras, procuradoras da **Procuradoria da Mulher**, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUEREM** da prefeitura esclarecimentos sobre a instalação do Conselho da Mulher.

A – Porque o referido Conselho ainda não foi instalado?

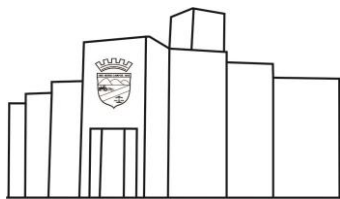
B – Qual o prazo para que ocorra a efetivação da Lei?

JUSTIFICATIVA

Como levantado na reunião ocorrida no dia 14 de março de 22 na sala de reuniões da prefeitura, o índice de violência contra a mulher está elevado em nosso município. Na oportunidade o Senhor Nestor da polícia Civil explanou para os presentes sobre os atendimentos da delegacia. Conversamos sobre a criação de uma rede de apoio para o combate a violência contra a mulher.

É de suma importância que o Conselho da mulher seja instalado e se torne mais um suporte no enfrentamento ao problema, por isso solicitamos o apoio dos demais parlamentares para aprovação desta proposição.

Mário Campos, 09 de Junho de 2022



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA MULHER



Sammantta Bleme

Vereadora e Procuradora Geral da Mulher

Daniela Agostinho

Vereadora e Procuradora Adjunta da Mulher

Edmê Gonçalves

Vereadora e Procuradora Adjunta da Mulher

Ludimila Bastos

Vereadora e Procuradora Adjunta da Mulher